

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS



RESOLUÇÃO CMS



RESOLUÇÃO. No 001/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO da
PAS– Programação Anual de Saúde
de Cristópolis – 2026”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua reunião, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando:

- a) Considerando a apresentação dos dados e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a PAS – Programação Anual de Saúde Cristópolis 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.


KERLYTON FELIPE RODRIGUES COQUEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em _____

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal, de Cristópolis/BA



RESOLUÇÃO. Nº 002/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do relatório de prestação de contas, referente ao Terceiro quadrimestre/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando:

- a) A apresentação de modo qualitativas e quantitativos das ações, relacionadas às atividades das equipes de saúde do terceiro quadrimestre;
- b) A apresentação dos dados financeiros - de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde - os saldos, as receitas e despesas do quadrimestre de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde - CMS,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, do terceiro quadrimestre do ano de 2025;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.


KERLYTON FELIPE RODRIGUES COQUEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em _____

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal, de Cristópolis/BA



RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do RAG –
Relatório Anual de Gestão de Cristópolis –
2025”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando:

- a) Considerando a apresentação dos dados e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o RAG – Relatório Anual de Gestão de Saúde de Cristópolis 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.


KERLYTON FELIPE RODRIGUES COQUEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em _____

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA
Prefeito Municipal, de Cristópolis/BA